

processo, tudo de acordo com a legislação vigente.

Compulsado os autos do processo, bem como, Despacho realizado pelo Setor de Contratação, nos termos da Lei, **ADJUDICO** a Dispensa Eletrônica Nº 16/2025, em favor da empresa:

WALBER CESAR MELO DA ROCHA - CNPJ: 13.920.428/0001-02, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1; totalizando o valor de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**.
Extremoz/RN, 07 de agosto de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Portaria nº 092/2025 - PR

Dispõe sobre a concessão de diárias dos servidores deste SAAE e dá outras providências.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE EXTREMOZ/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto do Decreto nº 103/2022, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor abaixo nominado para Participar do **II Seminário Estadual de Saneamento Ambiental – SANEARN**, a ser realizado na cidade de Natal/RN, no período de 07 e 08 de agosto 2025, para atendimento de demandas institucionais do SAAE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a título de diárias ao servidor abaixo relacionado:

DJALMA DE SALES (matricula/ 299-2);

o total 2 (duas meias) diárias, conforme tabela vigente de diárias do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada ao SAAE para este fim.

Art. 3º Os servidores deveram apresentar prestação de contas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, com os devidos comprovantes de deslocamento e relatório de viagem, conforme regulamentação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Diretora Administrativa Financeira do SAAE de Extremoz/RN, 07 de agosto de 2025.

ADRIANA SALES DE BORBA

Diretora Administrativa Financeira

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022, *verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO que o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 atualizou o valor acima discriminado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), na forma do art. 182, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/2021**, referente ao seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema de videomonitoramento por câmeras, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção corretiva e treinamento para operação do sistema.**, de forma parcelada, para atender as necessidades da Serviço Autônomo de Água e Esgotos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos autos do processo, em favor da(s) empresa(s):

N D F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS- CNPJ: 30.219.634/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1; totalizando o valor de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reais)**.

Sendo assim, o valor global para contratação do objeto mencionado é de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Unidade Gestora: 020.001 SAAE - Unidade Orçamentária: 20.001 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO. - Ação: 2010 – Gestão e Administração Geral do SAAE - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte de Recursos: 1500000– Recursos não vinculados de impostos

O **DIRETOR PRESIDENTE** efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal da **Dispensa Eletrônica N° 14/2025**, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.

EXTREMOZ/RN, 06 DE AGOSTO DE 2025.

DJALMA DE SALES
DIRETOR PRESIDENTE

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA